



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

CREENCIAMENTO N° 0003/2023 - FMS

ATA/CREENCIAMENTO N° 003/2023- FMS

CREENCIAMENTO DE EMPRESA

**EMPRESA: SCHMIDT DA SILVEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 79.449.591/0005-62**

Endereço: Rua Pedro Andrezza, 123, Bairro: Centro, CEP.: 89.550-000 - Videira - SC.  
Contato: Fone (49)3533-0101 - E-mail: financeiro35330101@gmail.com.br

**OBJETO:** - **CREENCIAMENTO** de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de **SERVIÇOS DE CLINICAS ÓTICAS**, (Armação e lentes de óculos) para atender a demanda da população do Município de Rio das Antas SC. Tudo em conformidade com o termo de referência a ao presente edital.

**O Credenciamento encontra-se aberto no período de 18 de Setembro de 2023 a 18 de Julho de 2024.**

Aos **DEZOITO** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 11h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREENCIAMENTO, apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• **CREENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, os membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações apresentado sob o n° 299 datado em 15 de Setembro de 2023, este, recebido via e-mail.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0003/2023-FMS, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação apresentada e pelas declarações, assumindo suas responsabilidades perante o Município / FMS.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CRENCIADA** e passam a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

*"A presente ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".*

Rio das Antas (SC), 18 de Setembro de 2023.

Ademir A. Ferrarin  
Decreto n° 096/2023  
Presidente da CPL

Juliana N.P. Coscodai  
Decreto n° 096/2023  
Membro Ef.da Comissão

Nélio Rancan  
Decreto n° 096/2023  
Membro Ef.da Comissão